



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 083 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo junto ao Setor Competente a Construção de redutor de velocidade (Lombada) na Rua 02 enfrente ao número 113 no Jd. Paulista.”

Nos termos do **Art. 194 do Regimento Interno**, apresentamos para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indico a construção de um redutor de velocidade (lombada) atendendo a justa reivindicação dos moradores da rua citada, pedimos a construção desta lombada pela necessidade pois os motoristas passam em alta velocidade em seus veículos na rua citada, colocando em risco a vida de pedestres, ou até mesmo de outros condutores. Após a colocação da lombada vale ressaltar que junto ao **Departamento de competência do Município. INDICO** corretamente com placas e sinalização do solo para a orientação dos motoristas.

Solicitamos que seja procedida uma análise da situação apontada e resposta á Casa de Leis, para que possamos informar ao munícipe da referida solicitação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atenciosamente,

José Bonifácio de Lima (Vavá)

PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>146</u>
DATA	22 FEV 2018
AS	<u>10:03</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	